



SEMINÁRIO JUSTIÇA FISCAL

SÃO PAULO, ABRIL 2017

Análise do projeto BEPS e propostas ICRICT

Gabriel Casnati

RELEVÂNCIA E DEBATE PÚBLICO SOBRE O TEMA:

Dados sobre a evasão fiscal de multinacionais:

- ONG britânica Christian Aid: os países em desenvolvimento perdem cerca de **160 bilhões** de dólares/ano pela evasão fiscal das grandes empresas multinacionais¹. (2011)
- No Brasil, segundo a Carta Capital: Manobras empresariais ilícitas tiraram em média, nos últimos anos, **17 bilhões** de dólares/ano do orçamento da União.²



CASO CHEVRON NA AUSTRÁLIA

- Chevron: Maior projeto de extração de recursos naturais na Austrália.
- Atualmente a Chevron está em litígios fiscais com EUA, Indonésia, Arábia Saudita, Japão e outros países.
- Empresa esconde mais de **U\$ 35 bilhões** em paraísos fiscais; Governo dos EUA não aprovam contas da empresa desde 2008.
- Mecanismo sonegação fiscal Chevron na Austrália: Clássico esquema de transferência de lucros:

Registered companies

BEGINNING WITH THE NAME "CHEVRON"

BERMUDA
nearly 280

+

DELAWARE
more than 280

+

Chevron owns
hundreds of other
subsidiaries in
these and other tax
havens under
other names.

Em Delaware (EUA):
Chevron guarda mais de **U\$10,6 bilhões**, e paga de imposto anual apenas **U\$175,00**.



O DEBATE SOBRE TRIBUTAÇÃO A NÍVEL INTERNACIONAL HOJE

- Depois de inúmeros escândalos, mídia e sociedade civil (principalmente na Europa) começaram a questionar o modelo tributário internacional atual → Pressão nos governos.
- Por um lado, países **revisionistas** da ordem internacional, contestam o atual sistema tributário global.
- Por outro, os países desenvolvidos iniciaram um processo de elaboração de uma nova legislação internacional (chamada BEPS).



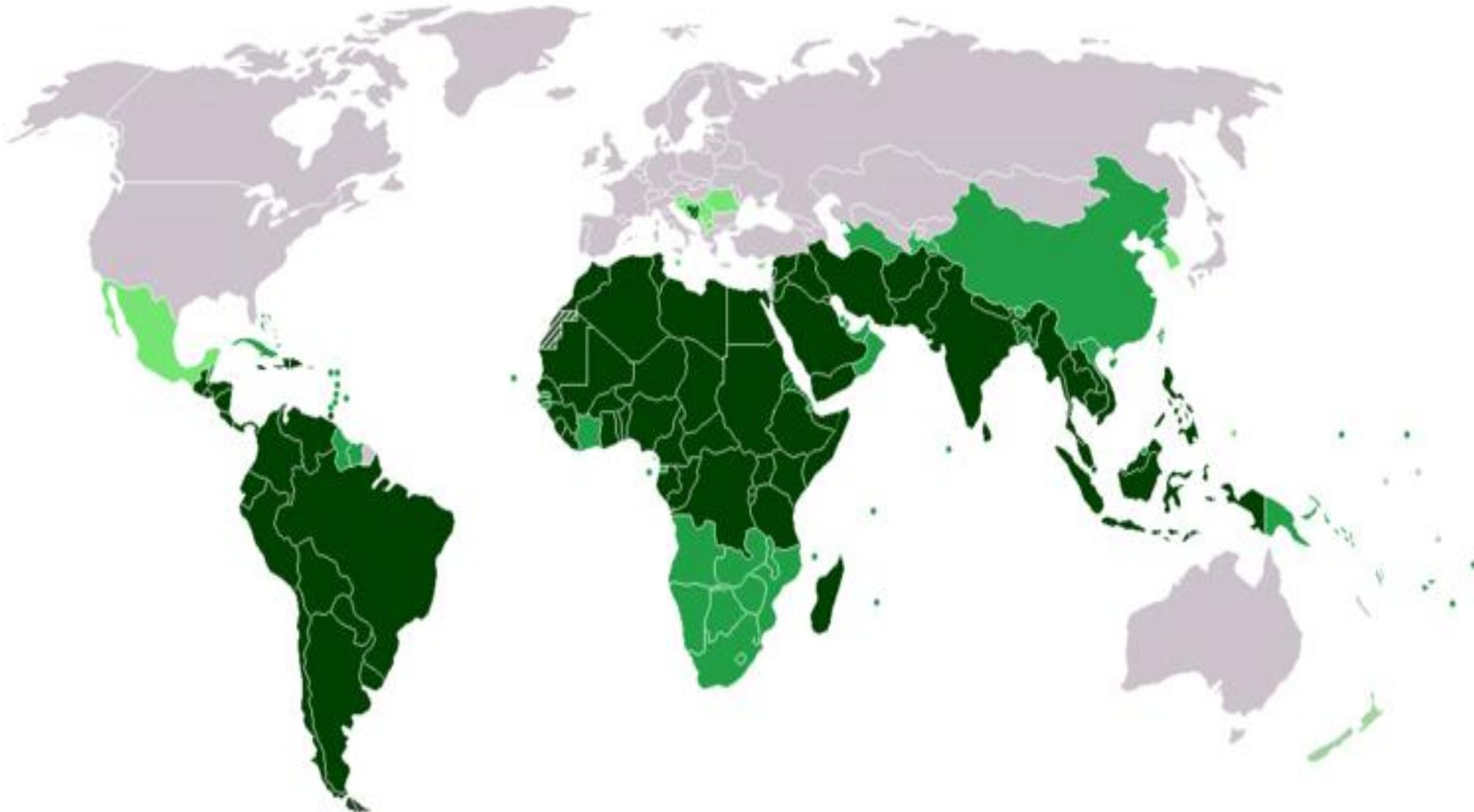
INICIATIVAS “PAÍSES REVISIONISTAS”

- Equador passou a ter iniciativas a nível nacional e global de combate aos paraísos fiscais e a desigualdade.
 - Referendo no país em 2017;
 - Assumiram a presidência do G-77 com essas bandeiras
 - Impulsionando a iniciativa de um organismo intergovernamental na ONU para debater o tema dos paraísos fiscais.

- Porém, o país demonstra fortes contradições internas e externas.
 - Internamente, com posições autoritárias e conservadoras em relação a sindicatos, movimentos sociais, indígenas.
 - Em relação aos paraísos fiscais, com posições dúbias: Caso Catar e Hong Kong.



Os países do G-77



O QUE É O PROJETO BEPS ?

- **Sigla BEPS:** (Base Erosion and Profit Shifting, em inglês)
Em português: Erosão da base tributária e transferência de lucros.
- **Início do projeto:** Escândalo do “Luxleaks”. Em set/2013, o Plano de ação BEPS foi provado como um projeto do G-20, sendo ele organizado pela OCDE. Seu primeiro documento oficial foi apresentado em Lima, em outubro de 2015.
- **Objetivo Central:** Mudar as leis de tributação internacional vigentes há quase 100 anos e assim **garantir que as empresas multinacionais sejam tributadas onde realizam suas atividades econômicas e criam valor.**

OS PAÍSES DA OCDE



Países membros da OCDE

O QUE É O ICRICT?

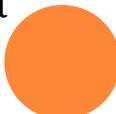
- ICRICT: Independent Commission for the Reform of the International Corporate Taxation (Comissão Independente pela Reforma da Taxação Corporativa Internacional)
- Primeira reunião do grupo foi em 2015. E durante a Conferência para o Desenvolvimento, da UNCTAD, em Adis Abeba, lançaram sua declaração oficial.
- É composta por especialistas de diversos setores e de vários países do mundo. Tem como nome mais famoso o Prêmio Nobel Joseph Stiglitz. E é apoiada por diversas organizações não governamentais, como a ISP e a FES.



ANÁLISE DO PROJETO BEPS

1. Tributar as multinacionais como entidades únicas ou separadas?

- **BEPS:** Manteve a ideia que as filiais das multinacionais são entidades independentes e separadas.

 - **Proposta ICRICT:** Tributar as multinacionais como empresas únicas.
 - i. Permite que cada Estado tribute os lucros das empresas proporcionalmente as atividades realizadas no país.
 - ii. Dificulta o uso de dispositivos legais/ilegais que as multinacionais utilizam para burlar a taxação → Única maneira de evitar a transferência de lucros para paraísos fiscais.
- 

ANÁLISE DO PROJETO BEPS

2. Complexidade das normas de tributação internacional.

- **BEPS:** Aumentou a complexidade das normas. (+ 500 artigos)
Também, o projeto da OCDE prevê **obrigatoriamente a arbitragem privada** para os litígios decorrentes da nova lei que não se resolva em até 2 anos.
- **Proposta ICRICT:** Soluções **públicas**, que sejam **cooperativas e de menor custo**.
 - i. A arbitragem é **muito custosa**, nesses casos, em média entre 8 e 30 milhões de dólares.³
 - ii. Uma das funções principais do setor público é a resolução de litígios. Assim, esta função pública fundamental não deve ser privatizada.



ANÁLISE DO PROJETO BEPS

3. Questão da Transparência

- **BEPS:** Divulgação de **informes tributários divididos por países**, por parte das empresas. **Porém**, esta informação só será obrigatória para multinacionais que tenham **lucros superiores a 845 milhões de dólares** e ela **não** precisará ser divulgada a público. Também, os informes divididos por países somente serão divulgados **nos países de residência de cada multinacional**.

- **Proposta ICRICT:**
 - i. **Obrigatoriedade** de divulgar **a público** todos esses informes, com prazo limite de **30 dias** e para **TODOS** os países em que a empresa opera.
 - ii. Obrigatoriedade de divulgação de informes financeiros também para as multinacionais (público ou privadas) **com ingressos inferiores a 845 milhões de dólares/ano**. (cerca de 90% das multinacionais). (4)

ANÁLISE DO PROJETO BEPS

4. Incentivos Fiscais

- **BEPS:** A redução dos incentivos fiscais não fez parte do Plano de Ação BEPS → Não existe dentro da OCDE vontade política para elaborar soluções viáveis.

- **Proposta ICRICT:**
 - i. Os países desenvolvidos deveriam dar o primeiro passo para frear a atual concorrência para baixo dos impostos, acordando assim uma **taxa mínima** de impostos aos lucros das multinacionais.
 - ii. Todos os Estados deveriam **divulgar publicamente os incentivos** tributários que oferecem as multinacionais;
 - iii. **Criação de um organismo representativo independente a nível mundial**, que poderia monitorar os efeitos da concorrência tributária desleal e promover mudanças multilaterais.

OS SEIS EIXOS DE PROPOSTAS DO ICRICT

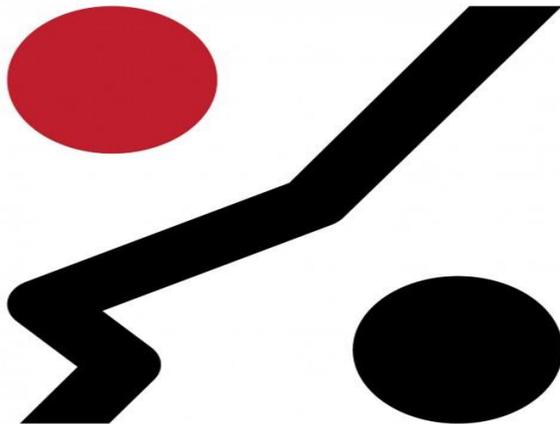
- I. AS MULTINACIONAIS DEVEM SER TRIBUTADAS COMO ENTIDADES ÚNICAS;**
 - II. FREAR A CONCORRÊNCIA TRIBUTÁRIA;**
 - III. ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS NORMAS;**
 - IV. AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA;**
 - V. REFORMAR OS CONVÊNIOS TRIBUTÁRIOS;**
 - VI. DESENVOLVER UM SISTEMA DE COOPERAÇÃO TRIBUTÁRIA INTERNACIONAL MAIS INCLUSIVO.**
- 

CONCLUSÃO

- **Joseph Stiglitz** (ganhador do prêmio Nobel de economia) assinalou recentemente sobre o projeto BEPS:

“É um passo na direção certa, porém, **tem que ser claro que não é o suficiente** (...) não se adequa as necessidades de um mundo globalizado. A OCDE tá tentando arrumar um sistema que não pode ser arrumado”

- Assim, é claro que o projeto BEPS **não alcançará** o objetivo de garantir que as empresas multinacionais possam ser **taxadas onde se realizam as atividades econômicas e onde se cria valor.**



**Que las transnacionales
paguen lo justo**

PAGUENLOJUSTO.ORG

REFERÊNCIAS:

1: http://unexebras.com.br/doc/documentos/a_transnacionais_e_a_fuga_de_recurso.pdf

2:

<http://www.cartacapital.com.br/economia/manobras-empresariais-ilicidas-tiram-us-170-bi-do-pais-em-10-anos-5162.html>

3: <http://www.oecd.org/tax/aggressive/beps-2015-final-reports.htm>

4: <http://www.oecd.org/ctp/beps-action-13-guidance-implementation-tp-documentation-cbc-reporting.pdf>

